CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO Nº 81 /2011

PROTOCOLO Nº 444/2011
C.M. PALMITAL
HORÁRIO: 19,09,11
Rosangela A. Ratrilha
Oficial Legislativo

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Custódio da Silva, DD. Prefeito Municipal, solicitando para que a Coordenadoria de Finanças e Orçamento preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações acerca da aquisição de veículos no município:

a) Quantos veículos foram adquiridos entre os aos de 2009, 2010 e 2011;

b) Cópias das notas fiscais e notas de empenho destes veículos;

Justifica-se o presente requerimento, uma vez que o ofício da Diretora do Departamento de Educação em anexo, informa que aquele Departamento não é o responsável pela aquisição de veículos e nem mantém em seu poder as notas fiscais e notas de empenhos. Como é atribuída à esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar mediante controle externo todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, sendo que deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Palmital e seu parágrafo 1º (primeiro).

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

C. PALMITAL 378/2011 15/08/11
HORÁRIO:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 69 /2011

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado ofício a Diretoria do Departamento de Educação, Ismênia Mendes Moraes, solicitando para que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações acerca da aquisição de veículos para a Educação no município:

a) Quantos veículos foram adquiridos entre os anos de 2009, 2010 e 2011;

b) Cópias da notas fiscais e notas de empenho dos veículos.

Justifica-se o presente requerimento, uma vez que é atribuída à esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar mediante controle externo todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, sendo que deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Palmital e seu parágrafo 1º (primeiro).

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Vereador

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM Única
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15/08/11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16/08/11
OFÍCIO Nº 338/11
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 15/08
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL - DE

Palmital, 05 de setembro de 2011.

Senhor Presidente

Através do presente cumpre-me informar em resposta ao vosso Oficio n.° 338/2011 que encaminha requerimento n.° 69/2011 que este Departamento de Educação não é responsável pela aquisição de veículos nem mantém em seu poder as notas fiscais e notas de empenhos.

A Prefeitura de Palmital é uma organização de administração onde cada Departamento em relação a compras, se encontra submetido à Coordenadoria de Finanças e Orçamento e esta ao Prefeito Municipal.

Sendo o que tínhamos para este momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Ismênia Mendes Moraes

-Diretora do Dep. Municipal de Educação-

Ao Excelentíssimo Senhor

MANOEL EDUARDO DA SILVA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Palmital.

PALMITAL
Cada vez melhor